

PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO POR PESSOA JURÍDICA

ATRIBUIÇÕES DO ALUNO/PARTICIPANTE:

- 1) Acessar o site e localizar o curso, atividade ou evento desejado.
- 2) Clicar em Matricular/Inscrever;
- 3) Preencher seus dados para que seja gerado um número de registro ou, caso possua registro, localize-o por meio de seu CPF;
- 4) Responder a pesquisa de mídia;
- 5) Selecionar a categoria a qual pertence
- 6) Informar o responsável pelo pagamento:
 - **Pessoa Jurídica**, quando o pagamento for 100% por pessoa jurídica ou;
 - **Pagamento Compartilhado**, quando o pagamento for dividido entre pessoa física e pessoa jurídica.
- 7) Escolher a forma de pagamento – À vista. O pagamento parcelado somente será aceito na porcentagem referente a pessoa física, em casos de Pagamento Compartilhado.
- 8) Clicar em avançar e preencher os dados correspondentes à Pessoa Jurídica (CNPJ, Razão Social, Nome Fantasia, Inscrição Municipal, Inscrição Estadual, Esfera de atuação, CEP, Endereço completo, Pessoa de Contato, Telefone Comercial, Fax, E-mail comercial do responsável)
- 9) Finalizar o processo de inscrição/matricula.

APOS O LANÇAMENTO DOS DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO:

Após o aluno/participante concluir sua inscrição/matricula, a FUNDEP:

- Faz o contato com a empresa para confirmação dos dados;
- Emite fatura e envia para empresa.
- Quando houver compartilhamento de responsabilidade financeira, os boletos referentes ao pagamento por pessoa física já estarão disponíveis na área do aluno/participante (www.cursosoeventos.ufmg.br).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) A empresa **NÃO** deve efetuar depósitos antes do recebimento da fatura;
- 2) A inscrição/matricula só estará confirmada após o pagamento da fatura;
- 3) Não serão emitidas faturas para pagamentos posteriores ao início do curso, atividade ou evento;
- 4) Caso a fatura não seja paga até o vencimento, a inscrição/matricula será cancelada;
- 5) A matricula com atribuição da responsabilidade a pessoa jurídica poderá ser realizado até 7 dias antes do encerramento das inscrições/matriculas.
- 6) A FUNDEP não aceita nota de empenho para pagamentos de cursos/atividades/eventos, exceto em casos que a coordenação do curso/evento nos encaminhe uma autorização, dessa forma o pagamento através de nota de empenho deverá corresponder à tabela vigente à época do pagamento. No caso de instituições públicas, a liberação do recurso deverá ocorrer antes do início do curso/evento.

Dúvidas no processo de inscrição/matricula, entre em contato pelo e-mail: suporte.extensao@fundep.com.br, telefone: 31.2342-1212 ou pelo chat, disponível em nosso site de segunda à sexta, de 8h às 17h.